



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.192

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, destinado a selecionar profissionais aptos para exercer as funções de Médico Generalista e Médico Clínico Geral, conforme disposto no Decreto n.º 908, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE

Convocar os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, para apresentar a documentação especificada no Anexo I deste Edital, até às 9h00 dia 18 de julho de 2019, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731:

1º	Médico Clínico Geral	Allan Jonathan Ferraz Zeni Taciana Laís Parreiras	81268193 102496965
1º	Médico Generalista		

O exame médico admissional será realizado no dia 13 de julho de 2019, às 09h00, no ambulatório do Departamento de Segurança do Trabalho, no endereço acima mencionado. O candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado, conforme previsto no item 9.3 do Edital de PSS n.º 002/2019.

Estando regular a documentação a ser apresentada pelos candidatos e sendo considerados aptos no exame médico admissional o município de Ribeirão Claro efetivará a contratação nas funções indicadas, por prazo determinado, consoante redação do inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJALVA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.192

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Dr. Allan Jonathan Ferraz Zeni e Dra. Taciana Laís Parreiras)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Fotocópia da carteira de identidade (RG);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do título de eleitor acompanhado de comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Extrato do PIS/PASEP ou NIT/NIS emitido em data recente pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- f) Fotocópia do comprovante de residência atual;
- g) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal n.º 57.654, de 20/01/66);
- h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, por penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- i) Fotocópia da certidão de casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
- j) 01 foto 3x4 recente;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida por distribuidores ou cartórios ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do município no qual o candidato mantenha residência;
- l) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional N° 20/98.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.192

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 71/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 04 de julho de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSIVÉL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NO CENTRO DE SAÚDE DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI – CNPJ: 10.296.917/0001-39** e **NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06** por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VL UNIT	PROPONENTE VENCEDORA
LOTE 1					
1	PAINÉIS DIVISORIA NAVAL AREIA	Uni	13	195,54	F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI – CNPJ: 10.296.917/0001-39
2	PORTA 0,80 X 2,10 - COM INSTALACAO	Uni	2	270	F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI – CNPJ: 10.296.917/0001-39
3	VIDROS PARA JANELA DIVISORIA	Uni	2	119,99	F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI – CNPJ: 10.296.917/0001-39
4	REQUADRO PARA VIDRO - COM INSTALACAO	JG	2	39	F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI – CNPJ: 10.296.917/0001-39
LOTE 2					
1	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 2,96 L X 82,5 CM A	Uni	1	358,16	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
2	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 1,53 L X 1,00 CM A	Uni	2	185,13	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
3	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 2,64 L X 83,00 CM A	Uni	1	319,44	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
4	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 3,95 L X 83,00 CM A	Uni	1	477,95	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
5	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 1,98 L X 83,00 CM A	Uni	1	239,58	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
6	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 3,23 L X 83,00 CM A	Uni	1	390,83	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
7	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 209,5 L X 57,5 CM A	Uni	1	253,5	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
8	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 2,18 L X 1,05 CM A	Uni	1	276,97	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
9	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 1,56 L X 97,5 CM A	Uni	1	188,76	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
10	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 2,53 L X 97,5 CM A	Uni	2	306,13	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
11	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO LISA 25MM – MEDIDAS 2,40 L X 1,58 CM A	Uni	2	458,83	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06
12	PERSIANA VERTICAL PVC URBANA – MEDIDAS 3,94 L X 2,30 CM A	Uni	1	1.957,39	NELSON DE CAMARGO DECORACOES-ME - 01.132.066/0001-06

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.192

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SAAE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI 123/2006.

OBJETO: A possível contratação de empresa responsável para a prestação de serviços de Auxiliar Operacional para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha descritiva, cronograma e demais anexos deste Edital, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.512.0017.2081 – 17.512.0017.2082 - 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Execício Corrente e 3.0076 – Recurso Próprio – Exercício Anterior.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 26 de julho de 2019, até às 08h50min.

ABERTURA: Dia 26 de julho de 2019, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES:

www.saaeribeiraoclaro.com.br

e saaecompras2018@hotmail.com

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 15 de julho de 2019.

Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Pregoeiro Oficial do SAAE